

# Marinho anuncia liberação de R\$ 21,5 milhões para o Amapá

O ministro do Desenvolvimento Regional, Rogério Marinho, anunciou, em mensagem no Twitter, a liberação de R\$ 21,5 milhões para o governo do Amapá alugar geradores e comprar combustíveis.

Desde o dia 3, o estado vive uma situação de caos após um incêndio em uma subestação que deixou, até hoje (10), milhares de pessoas sem

energia elétrica. O desabastecimento energético levou o governo do estado a decretar, no último dia 6, situação de emergência.

Segundo Marinho, o governo local “poderá utilizar o dinheiro para combustível para aeronaves, viaturas e aluguel de veículos, fundamentais numa operação de emergência”, disse ele na rede social. “Após publicação de portaria e a

realização do empenho, o recurso já poderá ser repassado para o atendimento à população”, complementou.

O desabastecimento de energia foi causado por um problema que, além do desligamento automático nas linhas de transmissão Laranjal/Macapá, causou um incêndio em um transformador da subestação da capital, Macapá.

Segundo o Operador

Nacional do Sistema Elétrico (ONS), o transformador que pegou fogo pertence à empresa concessionária Linhas de Macapá Transmissora de Energia (LMTE), controlada pela espanhola Isolux, e foi totalmente destruído. Como mais dois equipamentos foram danificados, não houve possibilidade de reaproveitamento das peças para religamento da subestação.

**MUNICÍPIO DE PIRAQUARA** Secretaria de Administração

**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
Processo 38.097/2020 – Acordo de Cooperação nº 01/2020  
OPREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 35 da Lei nº 13.019/2014 e artigo 37 do Decreto Municipal nº 5.755/2017, **RATIFICA** o Acordo de Cooperação nº 01/2020, de contratação da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAQUARA - APAE, CNPJ nº 01.124.000/0001-66, que tem por objeto a cessão de 01 (um) servidor público efetivo no cargo de professor, bem como fornecimento de transporte e merenda escolar aos alunos matriculados na entidade APAE Piraquara. Vigência: Período de 24 meses, iniciando em outubro 2020 e findando em outubro de 2022. Plano de trabalho/Justificativa: A APAE Piraquara é uma instituição sem fins lucrativos localizada na rua Reinaldo Meira S/N, no bairro São Cristóvão neste município de Piraquara. Fundada em 22 de dezembro de 1995, iniciando os primeiros atendimentos no ano de 1998. Atende, de acordo com o Censo Escolar atuante, cerca de 100 alunos, no segmento da Educação Especial, estudantes com deficiência intelectual e outras associadas (neuromotora, deficiência visual, deficiência auditiva, nas etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – Fase I, com o intuito de desenvolver a aprendizagem e potencialidades, dentro do quadro de recursos intelectuais que lhe é disponível, tornando-se agente capaz de produzir conhecimentos. O município fornecerá o transporte escolar, cedência de 1 (um) servidor(a) público no cargo de professor(a), bem como oferta de alimentação escolar a todos os estudantes matriculados, com o intuito de assegurar a permanência destes estudantes, a quais serão atendidos pela entidade. Piraquara, 15 de outubro de 2020. **Marcus Maurício de Souza Tesserolli - Prefeito Municipal.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ELETRÔNICO SRP Nº 74/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.467/2020**  
O Município de Piraquara, UASG N. 987769, por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública eletrônica para a realização do pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é a aquisição de materiais agregados, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, será realizada no dia **24 de novembro de 2020, às 09h** por meio do Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor Máximo estimado: **R\$ 6.171.905,00** (seis milhões, cento e setenta e um mil e novecentos e cinco reais). Aquisição de Edital: O Edital e anexos serão disponibilizados, na íntegra, no Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e no endereço eletrônico [www.piraquara.pr.gov.br](http://www.piraquara.pr.gov.br), no link licitações, podendo também ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, no endereço Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas. O fornecimento diretamente no local acima informado poderá ser feito por meio da gravação de cópia digital (em mídia fornecida pelo interessado) ou de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão (nos termos do que autoriza o art. 32, § 5º da Lei Federal nº 8666/1993 e regulamenta o Decreto Municipal nº 7.359/2019). Piraquara, 10 de novembro de 2020. **Emerson Antonio Zapchou - Pregoeiro Municipal.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2020 – Processo nº 29186/2020**  
Objeto: prestação de serviços de confecção, impressão e montagem de carnes de IPTU, conforme modelo FEBRABAN, referente ao ano de 2021, pelo período de 9 (nove) meses. **Detentora da Ata:** FINALIZA EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.261.071/0001-64, pelo valor global de R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais). Vigência da Ata: 28/10/2020 a 28/07/2021. Data da Assinatura: 28/10/2020.

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**PROCESSO Nº 25.449/2020 – Pregão Eletrônico nº 46/2020**  
Objeto: aquisição de testes de gravidez, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. **CONTRATO Nº 168/2020 - Contratante:** MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratada:** FUSION MED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.656.202/0001-01, vencedora do item 1, pelo valor total de **R\$ 6.300,00** (seis mil e trezentos reais). Prazo de Vigência: 3 (três) meses, contados da data de assinatura do Contrato. Data de assinatura: 29/10/2020.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 25.526/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2020**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.024/2019, que institui a modalidade Pregão Eletrônico, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO Nº 25.526/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2020**, que tem por objeto a aquisição de medicamentos para suprir as demandas das Secretarias de Saúde e Meio Ambiente pelo período de 12 meses. **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado às empresas: **ATLÂNTICO BC PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, com sede na Avenida Central, nº 784, Balaieiro Camboriú/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.626.812/0001-21, vencedora dos itens 11, 35 e 38, pelo valor total de R\$ 29.140,00 (vinte e nove mil, cento e quarenta reais); **FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Machado de Assis, nº 1237, Bairro Bela Vista, Erechim/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.034.906/0001-58, vencedora dos itens 9 e 70, pelo valor total de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais); **ILG COMERCIAL EIRELI**, com sede na Rua Itacolomi, nº 377, Bairro La Salle, Pató Branco/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.657.155/0001-02, vencedora dos itens 18, 49, 63, 65, 67, 75, 77 e 81 pelo valor total de R\$ 25.541,86 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos); **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP**, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1132, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.676.256/0001-98, vencedora dos itens 6, 13, 17, 19, 24, 56, 61, 62, 66 e 82, pelo valor total de R\$ 35.914,84 (trinta e cinco mil, novecentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos); **MEDEMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Sergipe, nº 2017, Bairro Bela Vista, Erechim/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.553.940/0001-48, vencedora do item 31, pelo valor total de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais); **SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI**, com sede na Avenida Adão Welker, nº 104, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.643.008/0001-95, vencedora dos itens 4, 5, 21, 23, 41 e 57, pelo valor total de R\$ 63.432,50 (sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); **Valor total homologado e adjudicado: R\$ 197.533,20** (cento e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos). **Itens Fracassados:** 14, 42, 55, 58, 60 e 78. **Itens Desertos:** 1, 2, 3, 7, 8, 10, 12, 15, 16, 20, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 59, 64, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 76, 79 e 80. **Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 10 de novembro de 2020. Marcus Maurício de Souza Tesserolli - Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 31.925/2020 – CONCORRÊNCIA Nº 07/2020**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993, que institui a modalidade Concorrência, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO Nº 31.925/2020 – CONCORRÊNCIA Nº 07/2020**, que tem por objeto a pavimentação de vias Urbanas em CBUQ, incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual. Trechos: Pavimentação: Rua Osmário de Oliveira Bastos (Trecho entre a Rua Henrique Brudeck e Rua Interna do Condomínio), Drenagem Complementar: Rua Elias Alves Ferreira (Trecho entre a Rua Henrique Brudeck e Rua Angelo Jacomel), **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: **GSB CONSTRUTORA - EIRELI**, com sede na Rua Joaquim Américo Guimarães, nº 336 – Jardim Social, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.352.306/0001-26, **sagrada vencedora**, pelo valor de R\$ 1.584.087,87 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos). **Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 10 de novembro de 2020. Marcus Maurício de Souza Tesserolli - Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 27.367/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2020**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.024/2019, que institui a modalidade Pregão Eletrônico, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO Nº 27.367/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2020**, que tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos para o controle de acesso no atendimento ao cidadão, **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado às empresas: **JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP**, com sede na Rua Conselheiro Lafaiete, nº 1959 – loja 13, bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.965.430/0001-55, vencedora dos itens 1, 2, 3 e 4, pelo valor total de R\$ 3.065,46 (três mil, sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos); **TURN-O-MATIC DO BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**, com sede na Rua Marconi, nº 94 – 8º andar – sala 808, Centro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.642.507/0001-01, vencedora do item 5, pelo valor total de R\$ 658,40 (seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). **Valor total homologado e adjudicado: R\$ 3.723,86** (três mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos). **Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 10 de novembro de 2020. Marcus Maurício de Souza Tesserolli - Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 91/2014**  
**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **LOCADOR:** HALINE HELENA WIPPEL. **OBJETO:** O objeto do presente contrato é a locação do imóvel localizado na Rua das Orquídeas nº 435, Bairro Guarituba – Piraquara – PR, destinado para instalação Centro de Educação Infantil Cantinho do Brincar, registrado na matrícula nº 19856. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2020.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 27.504/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.024/2019, que institui a modalidade Pregão Eletrônico, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO Nº 27.504/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020**, que tem por objeto a aquisição de brocas e limas odontológicas, endodônticas e material odontológico, **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado às empresas: **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede na Rua Professora Zaida C. Cursi Mastriani, nº 265/A, Bairro Jardim Davila, Cambé/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.175.908/0001-12, vencedora dos itens 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 49 pelo valor total de R\$ 8.524,85 (oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos); **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES**, com sede na Rua Helena Bigaton, nº 615, Cabiú/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.240.632/0001-16, vencedora do item 53, pelo valor total de R\$ 752,50 (setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); **DENTAL OPEN – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**, com sede na Rua Vinte e quatro de maio, nº 412, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.849.206/0001-00, vencedora dos itens 2, 46, 47, 48 e 51, pelo valor total de R\$ 553,37 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos); **DENTAL UNIVERSO EIRELI**, com sede na Rua Ere, nº 31, Sala 303, Bairro Prado, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.395.502/0001-52, vencedora do item 33, pelo valor total de R\$ 407,00 (quatrocentos e sete reais); **MAJ LAB – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, com sede na Rua Maximino Zanon, nº 401, Loja 10, Bairro Bacacheri, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.467.916/0001-56, vencedora dos itens 28 e 29, pelo valor total de R\$ 1.270,50 (mil, duzentos e setenta reais e cinquenta centavos); **MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**, com sede na Rua Tibagi, nº 651, Bairro Recreio, Londrina/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.857.335/0001-40, vencedora dos itens 3, 4, 32, 34, 35, 36, 37 e 50, pelo valor total de R\$ 4.616,70 (quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta centavos); **ODONTOMED CANAIA LTDA**, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 418, Loanda/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.947.536/0001-68, vencedora do item 30, pelo valor total de R\$ 1.260,00 (mil, duzentos e sessenta reais); **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede na Avenida Luiz Antônio Faedo, nº 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, vencedora dos itens 1 e 7, pelo valor total de R\$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais); **Valor total homologado e adjudicado: R\$ 18.278,92** (dezoito mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos). **Itens Fracassados:** 5, 31, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 52; **Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 10 de novembro de 2020. Marcus Maurício de Souza Tesserolli - Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 9.839/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2020**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.024/2019, que institui a modalidade Pregão Eletrônico, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO Nº 9.839/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2020**, que tem por objeto a prestação de serviços referentes à gráfica plana, para atender a necessidade do município de Piraquara pelo período de 12 (doze) meses, **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado às empresas: **AP SERVIÇOS E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI**, com sede na Rua Vidal de Negreiros, nº 327 – sala 06, Zona 03, Maringá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.206.864/0001-74, vencedora dos itens 61, 68, 93 e 94, pelo valor total de R\$ 26.419,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais); **D'COLAR GRÁFICA E ETIQUETAS EIRELI**, com sede na Q CND 4, Lote 09, Loja 03, Subsolo, bairro Taquaguaira Norte, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.640.717/0001-38, vencedora do item 7, pelo valor total de R\$ 170,00 (cento e setenta reais); **FONTANA & JOAQUIM LTDA**, com sede na Rua Maximiliano Centenário, nº 279 – sala 02, Centro, São José do Ouro/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.381.381/0001-20, vencedora dos itens 5, 6, 11, 25, 26, 29, 30, 31, 36, 40, 41, 46, 48, 51, 52, 53, 54, 55 e 60, pelo valor total de R\$ 50.050,00 (cinquenta mil e cinquenta reais); **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA**, com sede na Rua Terra Rica, nº 42, bairro São Cristóvão, São José dos Pinhais/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.919.051/0001-63, vencedora dos itens 10, 16, 20, 32, 34, 35, 38, 39, 62, 63, 65, 66, 67, 70, 71, 72, 73, 77, 78, 79, 80, 86, 90, 92 e 95, pelo valor total de R\$ 144.802,50 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos); **GRÁFICA E EDITORA LUAR EIRELI**, com sede na Rua Mozart Calheiros, nº 855 – sala 01, Jardim Agua Boa, Dourados/MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.788.205/0001-20, vencedora dos itens 8, 12, 13, 19, 21, 22, 23, 28, 47, 50 e 56, pelo valor total de R\$ 26.602,00 (vinte e seis mil, seiscentos e dois reais); **MARCELO SIMONI - ME**, com sede na Rua Manoel Teixeira, nº 50 – sala 01, Centro, Tapejara/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.664.811/0001-48, vencedora dos itens 49 e 69, pelo valor total de R\$ 4.281,93 (quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos); **MATHEUS KOPIAK DE AQUINO - ME**, com sede na Rua Centenário, nº 850 – casa 02, Centro, Campo Largo/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.295.792/0001-53, vencedora dos itens 14, 15, 17, 18, 42, 43, 44 e 45, pelo valor total de R\$ 4.141,00 (quatro mil, cento e quarenta e um reais); **NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, com sede na Rua Perola do Vale, nº 55 – sala 01, Itoupava Central, Blumenau/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.486.182/0001-18, vencedora do item 9, pelo valor total de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais); **PERUZZO INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, com sede na Av. Miguel Soccol, nº 2839, Centro, Sarafina Correa/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.460.642/0001-97, vencedora do item 74, pelo valor total de R\$ 33.160,00 (trinta e três mil, cento e sessenta reais); **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, com sede na Rua Altivo Pagnoncelli, nº 210 – terreno, Centro, Herval D'Oeste/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.292.313/0001-75, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 27, 81, 82, 83, 84, 87, 88 e 91, pelo valor total de R\$ 154.475,00 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais); **RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, com sede na Av. Segismundo Pereira, nº 2133, bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.232.288/0001-86, vencedora dos itens 33, 37, 57, 58 e 85, pelo valor total de R\$ 52.030,00 (cinquenta e dois mil e trinta reais); **ROGER ANDRE BRAUN EPP**, com sede na Rua Antônio Morandini, nº 128 – letra E – sala 01, Saic, Champagne/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.253.577/0001-97, vencedora dos itens 24 e 64, pelo valor total de R\$ 11.175,00 (onze mil, cento e setenta e cinco reais); **VINICIUS RONCAGLIO - ME**, com sede na Rua Dr. Bevilacqua, s/n, Centro, Palmas/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.654.822/0001-29, vencedora dos itens 75, 76, 89 e 96, pelo valor total de R\$ 24.920,00 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte reais). **Valor total homologado e adjudicado: R\$ 533.225,43** (quinhentos e trinta e três mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos). **Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 10 de novembro de 2020. Marcus Maurício de Souza Tesserolli - Prefeito Municipal.**

**2º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E 14º TABELIONATO DE NOTAS LAIRTON ROCHA RESENDE - OFICIAL**  
**AV. CÂNDIDO DE ABREU, Nº 651, CENTRO CÍVICO, CURITIBA-PR**  
**TEL/FAX: 41-3222-0933/32335451 -**  
**ATENDIMENTO@2REGISTROCIVILCURITIBA.COM.BR**  
**EDITAL DE PROCLAMAS**  
=====

Faz saber que pretendem casar-se neste Cartório os contraentes:  
**01 - MARCELLO TROCZINSKI GROSSI e POLIANA OLIVEIRA FER-NANDES**  
**02 - ANDRE FELIPE ZANELLA e THAÍS CABRAL GUZZONI** (Autos nº 17.678 Serviço Distrital do Pórtão)  
**03 - LEONARDO PENNA GUEDES AMIN e CAMILA PORTES ROCHA VIEIRA** (Autos nº 20489 Serviço Distrital do Campo Comprido)  
Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 dias, a contar da data deste Edital.

Curitiba, 10 de novembro de 2020.

**LAIRTON ROCHA RESENDE**  
Titular

**AUTO POSTO PELANDA LTDA**  
**CNPJ Nº 77.969.251/0001-03**  
**NIRE Nº 41200085038**  
**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓ-CIOS REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2020**  
DATA: 28/09/2020; HORAS: 14:00; LOCAL: sede social da Sociedade na Avenida das Américas, nº 2901, Graha Azul, na cidade de Fazenda Rio Grande, PR, CEP 83.824-020; EDITAL DE CONVOCAÇÃO: dispensado de acordo com o parágrafo 2º do artigo 1.072 da Lei n. 10.406; PRESENCAS: Pedro Mario Pelanda e Juliane Pellanda; representando a totalidade do capital social. MESA DIRIGENTE: Presidente – Pedro Mario Pelanda – Secretária – Juliane Pellanda; DELIBERAÇÕES TOMADAS: 1o) Aprovada a cisão parcial da sociedade Auto Posto Pelanda Ltda (“Cindida”), em face das “Empresas Beneficiárias” Pelanda Participações Ltda, em fase de constituição na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (“Pelanda Participações”) e P.E.M.P. Administradora de Bens, Direitos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 20.451.447/0001-94, registrada na JUCEPAR sob o nº 412.0860254-6 (“P.E.M.P.”), nos termos do “Protocolo e Justificativa de Cisão Parcial”; 2o) Aprovado por unanimidade o Protocolo e Justificativa de Cisão Parcial, firmado entre a Sociedade Cindida e as Empresas Beneficiárias Pelanda Participações e P.E.M.P.; 3o) Aprovada sem restrição a indicação dos “Peritos”: Wagner Marcos Salai, Tânia Grützmaier e Daniel Harmel Salai, nomeados peritos avaliadores do patrimônio líquido contábil a ser cindido parcialmente; 4o) Os peritos previamente identificados de sua escolha, apresentaram de imediato o “Laudo de Avaliação Contábil”, elaborado com base no valor contábil das demonstrações contábeis de 31 de agosto de 2020, que após lido e feitas as indagações necessárias, foi aprovado sem qualquer restrição; 5o) Em decorrência das deliberações acima, foi declarada expressamente cindida parcialmente a Sociedade Cindida, com versão parcial do seu patrimônio líquido contábil em face das Empresas Beneficiárias Pelanda Participações e P.E.M.P. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a Reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos. (Ass.) Presidente – Pedro Mario Pelanda – Secretária – Juliane Pellanda. Arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20206486871 em 14/10/2020.

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14903/2020**  
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmeira torna público, que se encontra aberto edital de CHAMAMENTO PÚBLICO, na seguinte especificação:  
Objeto: Chamamento Público visando o credenciamento de artistas, obras e projetos em atenção aos recursos enviados via Fundo Nacional de Cultura através da Lei nº. 14.017/2020 Aldir Blanc - Lei de Emergência Cultural.  
**Período de inscrição: das 12h00min. do dia 11/11/2020 até às 17h00min do dia 16/11/2020.**  
As inscrições deverão ser feitas exclusivamente a partir de formulário próprio disponibilizado digitalmente no site do Município de Palmeira ([www.palmeira.pr.gov.br](http://www.palmeira.pr.gov.br)) dentro do período indicado. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico [www.palmeira.pr.gov.br](http://www.palmeira.pr.gov.br) ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: [licitacao.prefpalmeira@gmail.com](mailto:licitacao.prefpalmeira@gmail.com).  
**10 de novembro de 2020 – Francieli Zakrzewski - Presidente CPL**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**  
**9.A REGIÃO - 3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR**  
**EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO**  
O Doutor JERONIMO BORGES PUNDECK, MM. Juiz da 3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que fica designado: 1º PRAÇA para o dia 03 de dezembro de 2020, às 10h00min, pelo valor de avaliação. Se sobrevier evento que recomende o afastamento e isolamento social (parcial ou total), a hasta pública será realizada exclusivamente de forma eletrônica com encerramento previsto para 10h20min. Em havendo disputa, será acrescido 1 minuto ao tempo prorrogando o horário de encerramento até que não haja mais disputa. 2º PRAÇA para o dia 03 de dezembro de 2020, às 10h30min, será oferecido pela melhor oferta. Se sobrevier evento que recomende o afastamento e isolamento social (parcial ou total), a hasta pública será realizada exclusivamente de forma eletrônica com encerramento às 12h00min. Em havendo disputa, será acrescido 1 minuto ao tempo prorrogando o horário de encerramento até que não haja mais disputa. LOCAL: Rua Salvador Ferrante, 778 - Bloco A - Boqueirão - Curitiba/PR e/ou por meio eletrônico, mediante acesso ao site da internet: <http://www.vmeiloes.com.br>, oferecendo lance em tempo real, mediante a realização de um pré-cadastro no referido site. Os licitantes que desejarem participar da Hasta Pública, deverão obrigatoriamente aderir aos termos contidos no sistema, através da página na rede mundial de computadores ([www.vmeiloes.com.br](http://www.vmeiloes.com.br)), cujas regras integram este Edital de Leilão. O LEILÃO ELETRÔNICO terá abertura no dia subsequente a publicação deste Edital no endereço [www.vmeiloes.com.br](http://www.vmeiloes.com.br), e encerramento concomitante com datas e horários dos leilões presenciais (quando houver presencial). LEILOEIRO: Sr. Jair Vicente Martins, Leiloeiro Público Oficial, já compromissado nos autos, relativos aos bens penhorados nos autos a seguir relacionados. 07) AUTOS: CartPreCiv 0000107-24.2019.5.09.0965; AUTOR: ISNARD SCHVOLLER - CPF: 327.015.609-00; REU: HALIM MAKARIOS - CPF: 045.632.715-00; BENS: Terreno designado LOTE C 978, com área de 20.817,93 metros quadrados, faz frente para a rua Tavares de Lyra, mede 262,00 metros. Lado direito de quem da rua olha o imóvel, seguindo pelo rio Maciel abaixo mede 472,15 metros, fazendo divisa com o mesmo rio, assinalando uma faixa não edificável de 30,00 metros. Lado esquerdo mede 125,00 metros, fazendo divisa com o lote C977. E o fundo em ângulo de 90º a direita mede 48,03 metros, fazendo divisa com o lote C976, daí com ângulo de 90º para a esquerda mede 23,54 metros até o rio Maciel, fazendo divisa com o lote C 976. Esse lote é oriundo da subdivisão do lote 91, com a área de 179.080,00 metros quadrados, situado na Colônia Afonso Pena, com os limites e confrontações constantes da matrícula nº 60.089, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José dos Pinhais/PR. AVALIAÇÃO: R\$ 5.292.530,32 (cinco milhões duzentos e noventa e dois mil quinhentos e trinta e dois centavos); INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO, e os meios com fulcro no Artigo 888 da CLT e nos Artigos 272, 273, 274 e 275 da Lei 13.105/2015. Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial. O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de apropriação, como embargos ou recursos, começará a contar após a Hasta Pública, independentemente de intimação E para que não se alegue ignorância é passado o presente Edital, o qual, devidamente assinado, será afixado em local próprio desta Vara do Trabalho, publicado no JORNAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO e no site [www.vmeiloes.com.br](http://www.vmeiloes.com.br); OBS.: Integra do edital de leilão publicado no site [www.vmeiloes.com.br](http://www.vmeiloes.com.br).

**PUBLICIDADE LEGAL: EDITAIS, ATAS, BALANÇOS E FATOS RELEVANTES**

**DIÁRIO INDÚSTRIA & COMÉRCIO**